

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 29 de
Julho de 2026
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 265, de 24 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 5.274.795,59 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 5.274.795,59

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000044	4.965.995,59
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	300,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.802.000003	122.000,00
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.511.0060.1198.0000	CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS E CISTERNAS	3.3.90.39.00	1.704.000033	186.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 5.274.795,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2011.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.3.90.39.00	1.704.000044	4.965.995,59
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0012.1156.0000	ELEICAO PARA O CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00	1.705.000022	300,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.802.000003	122.000,00
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.511.0060.1199.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADES	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.000,00
17.512.0060.1199.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNIDADES	3.3.90.39.00	1.704.000033	86.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 266, de 24 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 30.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.705.000022	30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 267, de 24 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 6.379.129,53 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 6.379.129,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	2.573.000040	6.379.129,53

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+)

R\$ 6.379.129,53

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1045296	2.573.000040	6.379.129,53

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 268, de 24 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.770.880,73 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 2.770.880,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.365.0059.2151.0000	FORTELECIMENTO E MELHORIA DA EDUCACAO INFANTIL	3.3.90.39.00	1.543.000028	901.149,78
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZACAO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	1.543.000028	1.495.646,76
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.543.000028	374.084,19

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+)

R\$ 2.770.880,73

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.15.52.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	1.543.000028	2.770.880,73

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 269, de 28 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 32.060,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 32.060,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.243.0058.1198.0000	CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	3.3.90.39.00	1.705.000022	32.060,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 32.060,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.39.00	1.705.000022	32.060,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 270, de 28 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 9.580.678,60 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 9.580.678,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.36.00	1.635.000045	1.680.000,00
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.635.000045	1.271.392,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.241.0040.2035.0000	PROJETOS E SERVIÇOS RELATIVOS AOS DIREITOS DOS IDOSOS	3.3.90.36.00	1.704.000033	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.541.0021.2072.0000	criação e estruturação de novas unidades de conservação (UCS) do município.	4.4.90.52.00	1.501.000010	11.953,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.500.000001	1.277.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0014.2056.0000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS	3.3.90.93.00	1.704.000033	850.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.501.000010	36.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.635.000045	2.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	1.704.000033	445.241,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000066	1.996.091,05

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 9.580.678,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0036.2158.0000	PROMOVER ASISTENCIA INTEGRAL A ATENÇÃO BASICA	3.3.90.30.00	1.635.000045	30.000,00
10.301.0036.2160.0000	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, EM CONJUNTO, COM A ESTRATÉGIA SAÚDE DA	3.3.90.39.00	1.635.000045	150.000,00
10.303.0047.2163.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.30.00	1.635.000045	500.000,00
10.303.0047.2165.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	3.3.90.30.00	1.635.000045	200.000,00
10.304.0053.2177.0000	FORTALECER E APRIMORAR O COMBATE A EDEMIAS	3.3.90.30.00	1.635.000045	10.000,00
10.304.0053.2177.0000	FORTALECER E APRIMORAR O COMBATE A EDEMIAS	3.3.90.39.00	1.635.000045	130.000,00
10.304.0053.2177.0000	FORTALECER E APRIMORAR O COMBATE A EDEMIAS	4.4.90.52.00	1.635.000045	50.000,00
10.305.0053.2176.0000	FORTALECER E APRIMORAR A VIGILANCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00	1.635.000045	60.000,00
10.305.0053.2176.0000	FORTALECER E APRIMORAR A VIGILANCIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	1.635.000045	50.000,00
10.306.0052.2175.0000	AMPLIAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	3.3.90.30.00	1.635.000045	100.000,00
10.302.0048.2211.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.4.90.51.00	1.635.000045	400.000,00
10.303.0047.2163.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.30.00	1.635.000045	871.392,81
10.303.0047.2163.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.32.00	1.635.000045	400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0014.2053.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.30.00	1.704.000033	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.541.0021.2074.0000	REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA EM PASSEIO PÚBLICO DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00	1.501.000010	11.953,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
28.846.0000.2009.0000	DIVIDA CONTRATADA - MUNICIPIO	3.3.91.97.00	1.500.000001	1.277.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.246.0015.2059.0000	CARTÃO GOYTACÁ	3.3.90.48.00	1.704.000033	850.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.782.0045.2133.0000	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.501.000010	36.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0036.2159.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ODONTOLOGIA	3.3.90.30.00	1.635.000045	50.000,00
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.50.39.00	1.635.000045	400.000,00
10.302.0048.2211.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	1.635.000045	300.000,00
10.303.0047.2163.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.30.00	1.635.000045	400.000,00
10.303.0047.2163.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.32.00	1.635.000045	600.000,00
10.303.0047.2165.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	3.3.90.30.00	1.635.000045	250.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.704.000033	2.300,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	262,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	59.100,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	6.863,10
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00	1.704.000033	1.000,00
08.245.0013.2052.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.000,00
08.245.0013.2052.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.92.00	1.704.000033	1.000,00
08.245.0014.2053.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.30.00	1.704.000033	120.000,00
08.245.0014.2053.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.000,00
08.245.0014.2057.0000	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAIS	3.3.90.39.00	1.704.000033	21.978,00
08.245.0071.2061.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	3.3.90.30.00	1.704.000033	1.000,00
08.245.0071.2061.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	3.3.90.39.00	1.704.000033	1.000,00
08.246.0015.2059.0000	CARTÃO GOYTACÁ	3.3.90.48.00	1.704.000033	30.738,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00	1.704.000066	1.996.091,05

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 271, de 28 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 635.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 635.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.04.00	1.660.000029	635.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 635.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.660.000029	630.397,54
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00	1.660.000029	3.602,46
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	1.660.000029	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 272, de 28 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 299.949,99 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 299.949,99

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.541.0021.2077.0000	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS DOS CANAIS URBANOS	3.3.90.39.00	2.501.000010	299.949,99

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+)

R\$ 299.949,99

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	805300	2.501.000010	299.949,99

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 273, de 28 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 493.161,76 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 493.161,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	4.6.91.71.00	1.500.000001	493.161,76

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 493.161,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00	1.500.000001	493.161,76

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 28/07/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 274, de 29 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.300.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 3.300.000,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.453.0044.2131.0000	ORDENAMENTO DO TRANSITO	3.3.90.39.00	2.501.000010	1.007.736,22
15.453.0044.2131.0000	ORDENAMENTO DO TRANSITO	3.3.90.92.00	2.501.000010	2.292.263,78

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+)

R\$ 3.300.000,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
237	00655	2103435	2.501.000010	2.181.116,29
237	00655	40878	2.501.000010	1.118.883,71

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ÁGUAS DO PARAÍBA S/A.

PROCESSO: 2025.206.000319-7- PA

DOADOR: Águas do Paraíba S/A

DONATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

OBJETO: Manifestação de interesse, sem encargos, com fulcro nos artigos 16 e seguintes, do Decreto Municipal nº 038/2021, que instituiu o Programa Amigo da Cidade. Doação de bens móveis e serviços, conforme consta no projeto anexado nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2025.

Publicado por omissão.

FABÍO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, urbanismo e MobilidadePREFEITO
Frederico PaesDIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ